

DECRETO Nº 3160/26, DE 28 DE JULHO DE 2026.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
28/07/2026 a 28/08/2026.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

**Abre Crédito Especial no valor
de R\$ 204.003,87, indica
recursos, e dá outras
providências.**

HENRIQUE PIVATTTO, Vice-Prefeito em exercício do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. VI da Lei Orgânica do Município de Roca Sales e, de conformidade com a **Lei Municipal nº 2.313/26**, de 28 de julho de 2026,

D E C R E T A .

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Município para o **exercício de 2026**, no valor total de **R\$ 204.003,87** (duzentos e quatro mil, três reais e oitenta e sete centavos), como segue:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 - ENSINO INFANTIL
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
813 - Lazer
0103 - Promoção do Desporto e Lazer
23.813.0103.1268 - Aquisição Parquinho Infantil-Emenda Deputado Pedro Westhalen
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (2462).....R\$ 204.003,87
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$ 204.003,87

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto a redução do valor de **R\$ 204.003,87** (duzentos e quatro mil, três reais e oitenta e sete centavos), da seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 - ENSINO INFANTIL
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
813 - Lazer
0103 - Promoção do Desporto e Lazer
23.813.0103.1268 - Aquisição Parquinho Infantil-Emenda Deputado Pedro Westhalen
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (2461)...R\$ 204.003,87
TOTAL DA REDUÇÃO:.....R\$ 204.003,87

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 28 DE JULHO DE 2026.

HENRIQUE PIVATTO
Vice-Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.

**Esta cópia não substitui
o Decreto Original.**